

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 130/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PISO E PASSEIO EM VÁRIOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Revogado o processo licitatório em epígrafe, conforme parecer Jurídico datado em 19/03/2019, o qual manifesta pela revogação do processo em comento, uma vez os licitantes não cumpriram o previsto no § 3º inciso I do art 48 da Lei Federal 8.666/93.

Destarte, em decorrência do acima exposto, nos termos do art. 49, bem como súmula 473 do STF, fica revogado todo o procedimento licitatório, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n° 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Lagoa Santa, 26 de março de 2019.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Urbano